

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas nas atas de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do Processo	0100685-26.2014.8.01.0000
Edital de Licitação	10/2015
Modalidade	Pregão Presencial SRP
Data da Licitação	31/07/2015
Objeto	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagem e polimento nos veículos que compõem a frota deste Tribunal de Justiça nos municípios de Acrelândia e Plácido de Castro, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

À **DILOG** para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente